



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

BEN HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legal e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Construção de uma ponte que dá acesso a comunidade Angélica Aires, localizada após a UFBA – Universidade Federal da Bahia, nesta cidade”.

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 013

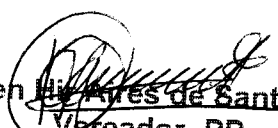
Em 03/01/17 às 09 h13

Renata Alencar
Assinatura do Funcionário

A execução dessa obra justifica-se consistente na necessidade premente de ser criada infraestrutura básica rural, tornando melhor estruturado e organizado o acesso a comunidade supracitada e adjacências, beneficiando tanto os moradores da comunidade como os proprietários de chácaras situadas pelas imediações. A ponte será um importante eixo de ligação com a zona urbana, além de facilitar o tráfego de veículos principalmente durante o período chuvoso, visto que, as fortes chuvas formam um riacho com águas correntes que inviabiliza o tráfego. Além do benefício social a população que será atendida, temos ainda a facilidade de acesso também na época de estiagem.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 02 janeiro de 2017.


Ben Hir Aires de Santana
Vereador -PP

Aprovado em sessão de
dia: 03/01/17
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras